



EDITAL Nº 01/2016/Campus Coari/IFAM

APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

APRESENTAÇÃO

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, *campus* Coari, nomeado pela Portaria nº 1.790-GR/IFAM, de 09.09.2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente **EDITAL Apoio à Participação em Eventos Técnico-Científicos para Ano Letivo de 2016**.

1 OBJETIVO

O presente EDITAL tem como objetivo apoiar a participação discente e servidores para a apresentação de trabalhos aprovados em eventos técnico-científicos durante o ano de 2016. O apoio se dará através de passagens e 50% do valor de diárias para servidores e através de ajuda de custo para discentes no valor máximo de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais). Para tanto, será disponibilizado o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), contemplando as propostas nas categorias servidor e discente, em ordem de classificação até o limite do recurso disponibilizado no presente edital.

2 DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Ser discente bolsista ou voluntário que participa dos programas de Iniciação Científica ou de Extensão do IFAM *campus* Coari com trabalho comprovadamente aprovado mediante apresentação de **Carta de Aceite** ou equivalente;
- 2.2 Ser servidor orientador nos Programas de Iniciação Científica ou de Extensão do IFAM *campus* Coari;
- 2.3 Não ter recebido financiamento do IFAM para o mesmo fim no ano de 2016;
- 2.4 Discentes e orientadores deverão estar participando oficialmente de Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupo de Pesquisa do CNPq devidamente certificado pelo IFAM;
- 2.5 Estar com o Currículo da Plataforma Lattes atualizado nos últimos seis meses;
- 2.6 Não estar inadimplente junto às Coordenações de Ensino, Pesquisa e Extensão.

3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições dos discentes e orientadores deverão ser realizadas no Protocolo do *campus* Coari, contendo os anexos 1, 2A ou 2B e 5 (orientador) preenchidos e cópias de RG, CPF, Histórico Escolar/Boletim do último semestre/período, documento comprobatório de submissão do trabalho ao evento, resumo do trabalho enviado e a **Carta de Aceite** ou equivalente;
- 3.2 Será concedido apoio a apenas um (01) dos participantes por trabalho aprovado (discente ou orientador);
- 3.3 Os candidatos selecionados de forma preliminar só receberão o auxílio mediante a apresentação da **Carta de Aceite** ou equivalente;
- 3.4 Caso algum candidato selecionado de forma preliminar não receba ou não apresente a **Carta de Aceite** ou equivalente, ficará impedido de receber o auxílio à participação de eventos, sendo o recurso disponibilizado para o candidato seguinte que cumprir as exigências desse EDITAL;
- 3.5 As inscrições são de caráter de fluxo contínuo até atingir o montante destinado para o presente EDITAL, com a ressalva que os eventos deverão ocorrer até a data limite de 10 de dezembro de 2016.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1 A seleção das propostas será feita pelo Comitê Técnico-Científico do IFAM *campus* Coari ou, na sua ausência, por Comissão constituída pelo Diretor Geral *Pro Tempore* do *campus* por ato administrativo (Portaria);
- 6.2 Os membros do Comitê Técnico-Científico do IFAM *campus* Coari não poderão ter nenhum tipo de vínculo com os discentes ou orientadores, salvo caso o orientador seja integrante do Comitê Técnico-Científico do IFAM *campus* Coari;
- 6.3 Se algum membro do Comitê Técnico-Científico do IFAM *campus* Coari submeter proposta, deverá se retirar do recinto de avaliação, sob pena de ter sua solitação indeferida.

5 CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Lançamento do Edital	10/10/2016
Período de inscrições	A partir de 10/10/2016
Resultados das avaliações	A partir de 13/10/2016
Data limite para entrega do RELATÓRIO FINAL DE PARTICIPAÇÃO com os documentos anexos	15/12/2016

6 DOS DEVERES DOS PARTICIPANTES

- 6.1 O discente ou orientador deverá entregar o Termo de Compromisso e Responsabilidade assinados (Anexo 3A ou 3B) quando do recebimento das passagens e diárias;



6.2 O discente ou orientador deverá enviar para o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão até o dia 15/12/2016 o RELATÓRIO FINAL DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO (Anexo 5) com os seguintes documentos anexos: Bilhetes de embarque; Cópia do Certificado de Participação/Apresentação do trabalho no evento; Cópia do trabalho apresentado e fotos (se houver);

6.3 Toda a documentação deverá ser entregue no Protocolo do IFAM *campus* Coari, sob pena de não ser registrado o recebimento formal dos documentos, acarretando por isso inadimplência, o que poderá inviabilizar futuras participações em eventos e a emissão de certificações;

6.4 Os discentes e orientadores que não comprovarem a sua participação, tendo recebido o auxílio, deverão devolver os recursos recebidos por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Havendo inscrições superiores ao montante destinado por esse EDITAL, os critérios de desempate serão, nesta ordem:

7.1.1 Dos discentes:

I Rendimento Escolar apresentado no Histórico Escolar ou Boletim 2016.1;

II Semestre ou etapa do discente no IFAM *campus* Coari;

III O discente com maior idade;

7.1.2 Dos orientadores:

I Tempo de participação como orientador de Projetos de Pesquisa ou Extensão no IFAM *campus* Coari

II Maior tempo de serviço no IFAM *campus* Coari;

III O orientador com maior idade.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A submissão de proposta implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste EDITAL e das normas vigentes no âmbito do IFAM *campus* Coari, das quais o coordenador da proposta não poderá alegar desconhecimento;

8.2 Todas as informações e documentação fornecidas são de inteira responsabilidade dos solicitantes;

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Técnico-Científico ou, na sua ausência, pela Comissão constituída para essa finalidade.

Fábio Teixeira Lima

Diretor Geral *Pro Tempore* do IFAM *campus* Coari

Port. nº 1.790 – GR/IFAM, de 09.09.2016.



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Dados Pessoais e Acadêmicos
Nome completo: _____
SIAPE (se servidor): _____ Matrícula (se discente): _____
RG: _____ CPF: _____
Nº do Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____
Telefone Residencial: _____ Celular: _____
E-mail: _____
Campus/Diretoria/Lotação: _____
Link do Currículo Lattes: _____
Dados do Evento
Nome do Evento: _____
Local de Realização: _____
Cidade: _____ Estado: _____ País: _____
Período: ____/____/____ a ____/____/____
Tipo de deslocamento: () Aéreo () Terrestre () Fluvial
Financiamento da bolsa e projeto? () FAPEAM () CNPq () IFAM
Forma de participação: () Participante com apresentação oral do trabalho () Participante com apresentação de Pôster () Exposição de produtos, processos, protótipos e outras inovações já desenvolvidas
Título do Trabalho Apresentado: _____
Importância do Evento para a área de atuação: _____

Assinatura do Requerente



ANEXO II-A

CARTA DE ANUÊNCIA PARA O DISCENTE

Coari, de de 2016

Declaramos para os devidos fins que estamos cientes e concordamos com o afastamento do discente do Programa de Iniciação Científica/Extensão o IFAM do *campus* Coari para apresentar o trabalho, sob o título “.....”, no, que será realizado no período de de de 2016 a de de 2016, a cidade de

Orientador

Diretor de Ensino



ANEXO II-B

CARTA DE ANUÊNCIA PARA O SERVIDOR/ORIENTADOR

Coari, de de 2016

Declaramos para os devidos fins que estamos cientes e concordamos com o afastamento do servidor/orientador da Iniciação Científica/Extensão, lotado no *campus* Coari para apresentar o trabalho, sob o título “.....”, no, que será realizado no período de de de 2016 a de de 2016, a cidade de

Diretor de Ensino

Diretor Geral do Campus



ANEXO III-A

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO DISCENTE

Coari, de de 2016

Eu, RG: CPF:, nº de Matrícula do Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM / *campus* Coari declaro:

1. que recebi passagens e diárias para a participação no, que ocorrerá em, no período de de de 2016 a de de 2016;

2. que no retorno ao *campus* Coari entregarei relatório das atividades (Anexo 5) das quais participei no evento, com os seguintes anexos:

1. Bilhetes de embarque;
2. Cópia do Certificado de participação/apresentação do trabalho no evento;
3. Cópia do trabalho apresentado o evento;
4. Fotos se houver.

Discente



ANEXO III-B

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO ORIENTADOR

Coari, de de 2016

Eu,, RG: CPF:, Matrícula SIAPE nº, servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM / *campus* Coari declaro:

1. que recebi passagens e diárias para a participação no, que ocorrerá em, no período de de de 2016 a de de 2016;
2. que no retorno ao *campus* Coari entregarei relatório das atividades (Anexo 5) das quais participei no evento, com os seguintes anexos:
 1. Bilhetes de embarque;
 2. Cópia do Certificado de participação/apresentação do trabalho no evento;
 3. Cópia do trabalho apresentado o evento;
 4. Fotos se houver.

Servidor



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o servidor, participa do Programa de Iniciação Científica/Extensão como Orientador, no *campus* Coari desde/...../.....

Coari, de de 2016.

Coordenador de Pesquisa

